

precário com o Poder Público, inclusive para se evitar trocas constantes entre do servidor responsável pela fiscalização de um contrato em si eis que no caso de servidor comissionado não há garantias efetivas acerca da fiscalização.

A medida acompanha as disposições expressas do art. 37, II, da Carta Magna e do artigo 29 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras (Lei Complementar 066/2019).

Haveria uma preferência dos servidores públicos efetivos com capacidade técnica e conhecimento integrantes do quadro público municipal para exercerem a função de fiscal de contratos administrativos, sendo excepcional a designação de servidores públicos comissionados e contratados para tanto.

A implementação da preferência ora sugerida poderá se dar por meio de implementação ou alteração legislativa de iniciativa do Chefe do Poder Executivo ou outro ato normativo inferior que entenda adequado e eficaz.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº407/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, elabore protocolo para acompanhamento da saúde mental dos profissionais da saúde, a ser utilizado neste momento e no pós-pandemia.**

JUSTIFICATIVAS

Há mais de um ano, em razão da crise sanitária que assola o país, inúmeros outros temas tem ganhado força. Entre eles, o da saúde mental.

A Organização Mundial de Saúde - OMS, define a saúde mental como "um estado de bem-estar no qual um indivíduo percebe suas próprias habilidades, pode lidar com os estresses cotidianos, pode trabalhar produtivamente e é capaz de contribuir para sua comunidade", partindo do pressuposto que bem-estar é tido como uma construção de natureza subjetiva, fortemente influenciado pela cultura, não sendo, somente, a ausência de patologias.

Ocorre que é notório que a proporção da calamidade pública, em razão do Coronavírus, tomou proporções muito além daquelas que todos imaginamos. E aqueles profissionais de saúde, que estão todos os dias lidando com esta doença, acabam sendo demasiadamente afetados e em especial sua saúde mental.

A FIOCRUZ realizou pesquisa, denominada "Condições de Trabalho dos Profissionais de Saúde no Contexto da Covid-19", que constatou, entre outros pontos que:

a) *A pandemia alterou de modo significativo a vida de 95% desses trabalhadores. Os dados revelam, ainda, que quase 50% admitiram excesso de trabalho ao longo desta crise mundial de saúde, com jornadas para além das 40 horas semanais, e um elevado percentual (45%) deles necessita de mais de um emprego para sobreviver;*

b) *Graves e prejudiciais consequências à saúde mental daqueles que atuam na assistência aos pacientes infectados foram também detectadas. Segundo a pesquisa, as alterações mais comuns em seu cotidiano, citadas pelos profissionais, foram perturbação do sono (15,8%), irritabilidade/ choro frequente/distúrbios em geral (13,6%), incapacidade de relaxar/estresse (11,7%), dificuldade de concentração ou pensamento lento (9,2%), perda de satisfação na carreira ou na vida/tristeza/apatia (9,1%), sensação negativa do futuro/pensamento negativo, suicida (8,3%) e alteração no apetite/alteração do peso (8,1%);*

c) *Quando questionados a respeito das principais mudanças na rotina profissional, 22,2% declararam conviver com um trabalho extenuante.*

Para tanto, dada (i) a perspectiva do cronograma vacinal, posto pelo Programa Nacional de Imunização - PNI, onde se prevê que até o final desde ano toda a população que pode ser devidamente vacinada e; (ii) a necessidade e imprescindibilidade de acompanhamento dos profissionais de saúde que têm se desdobrado nos cuidados com a população; sugere-se ao Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elabore protocolo de atendimento à saúde mental dos profissionais de saúde específico para o contexto pós-pandemia de COVID-19.

Nesse sentido, peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta sugestão seja aprovada, mas, também, implementada no Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº408/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, **no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social, realize a implantação de sistema municipal de atendimento centralizado**

e atenção multidisciplinar para reabilitação dos pacientes recuperados da Covid 19, que ainda sofrem com os efeitos da infecção, a chamada síndrome pós-covid.

JUSTIFICATIVAS

Há mais de um ano, em razão da crise sanitária que assola o país, inúmeros outros temas tem ganhado força. Entre eles, o da saúde mental.

Ocorre que é notório que a proporção da calamidade pública, em razão do Coronavírus, tomou proporções muito além daquelas que todos imaginamos. E aqueles profissionais de saúde, que estão todos os dias lidando com esta doença, acabam sendo demasiadamente afetados e em especial sua saúde mental.

Estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) demonstra que, cerca de uma em cada 10 pessoas tem problemas de saúde persistentes 12 semanas após ter Covid-19, o que tem se chamado de síndrome pós-covid. Estudos na Inglaterra e Estados Unidos já mostram que os pacientes recuperados da Covid têm uma necessidade maior do sistema de saúde, fazem mais consultas do que pacientes acometidos por outras doenças, como o H1N1, e tem um risco aumentado de evento adverso, como trombose pulmonar e até óbito nos primeiros meses após a infecção [pelo novo coronavírus].

Dados levantados pela equipe do ambulatório especializado do Hospital Universitário Cajuru demonstram que os sintomas pós-Covid mais comuns são: fadiga (90%), perda de peso (75%), dispneia (70%), dores musculares (70%), alterações da função cognitiva (40%), alterações gastrointestinais (30%), alteração no olfato e paladar (30%) e cefaleia (30%).

É a menor parte, felizmente, que evolui com sequelas, mas em torno de 30 a 40% dos pacientes de ambulatório vão precisar de tratamento especializado. Muitos são jovens, em fase produtiva, então é importante que recuperem a capacidade de trabalhar, de se relacionar normalmente. Alguns estudos calculam que vai ser um processo entre um a dois anos [atendendo os pacientes pós-Covid mesmo após o fim da pandemia]. A boa notícia, por outro lado, é que mesmo os pacientes que têm a persistência de sintomas, em sua grande maioria, já está perto de uma resolução do problema após três meses. Entretanto, o acompanhamento dessas pessoas é fundamental.

Nesse sentido, peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta sugestão seja aprovada, mas, também, devidamente implementada no Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº409/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão dos Conselheiros Tutelares e dos Assistentes Sociais, bem como outros profissionais que atuam na linha de frente no respectivo serviço essencial, que tenham prioridade na imunização contra COVID-19 no Plano Municipal de Vacinação.**

JUSTIFICATIVAS

O Conselho Tutelar é órgão criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que, dentre os seus objetivos, é atuar no atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos. Sendo certo que a categoria vem trabalhando sem interrupção desde o início da pandemia.

O momento é importante para os profissionais continuarem atuando de forma mais segura, porque as violências têm acontecido nas famílias e precisam estar protegidos para também poderem continuar protegendo as crianças, adolescentes e mulheres que também são vítimas de violência.

A vacinação destes profissionais demonstrará responsabilidade com quem realiza os serviços na ponta, vez que são funcionários e servidores que estão diretamente envolvidos com pessoas e situações delicadas, que exige proximidade e até contato. Sendo certo que, diante da pandemia, priorizar estes grupos é mostrar respeito a vida humana.

Nesse sentido, peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta sugestão além de ser aprovada, seja devidamente implementada no Plano Municipal de Vacinação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor